

**INDICAÇÃO Nº /2024**

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para a criação do programa "Sinal Vermelho". Trata-se de um dispositivo de segurança que visa alertar sobre situações de violência doméstica e familiar sofridas por mulheres no município de São Paulo.

O "Botão do Pânico" tem como finalidade assegurar que o agressor mantenha a distância mínima estabelecida das vítimas, conforme as disposições da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Ressalta-se que esta indicação está em plena conformidade com o § 8º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe: "Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. § 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um de seus membros, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações."

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS

Vereador